



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



EDITAL DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2019

ABERTURA: 10/12/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/01/2020

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua Juscelino K. de Oliveira nº 130- Centro- Juquitiba/SP

A Prefeitura Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontra aberto na Divisão de Licitações, o Edital de Pregão Presencial Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM para atender a Secretaria Municipal de Higiene e Saúde**, sendo o tipo de licitação a de **MENOR PREÇO POR ITEM ou LANCE**, com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, para as microempresas e empresas de pequeno porte, com proposta comercial apresentada separadamente, regido em todos os seus termos pelas Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, nº 8.666/93 de 23 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e introduções posteriores, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão do processamento do pregão será realizada às 10h00min do dia 07 de janeiro de 2020, sito à Rua Juscelino K. de Oliveira nº 130- Centro- Juquitiba/SP pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designados nos autos do processo em epígrafe através de Portaria e será processada nas condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I – Termo de Referência - Descrição e Quantitativo.

Anexo II – Minuta de Credenciamento

Anexo III e Anexo IV – Minuta de Habilitação Prévia

Anexo V – Declaração de Enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VI – Minuta de Ata Registro de Preços.

Anexo VII- Modelo de Proposta de Preços – cota reservada

Anexo VIII Modelo de Proposta de Preços – cota ampla participação

1 – DO OBJETO

A presente licitação tem por OBJETO a Aquisição de Material de Enfermagem para atender a Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, conforme especificações contidas no presente Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



2 – DAS INFORMAÇÕES

2.1. As propostas e os documentos dos interessados serão recebidos na Sessão Pública do Pregão Presencial Registro de Preços, que ocorrerá às **10h00min horas do 07 dia janeiro de de 2.020**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Av. Juscelino K. de Oliveira, 130 – Centro – Juquitiba.

2.2 – As propostas serão divididas em duas etapas, sendo:

a) “**Cota Principal**” com cota de 75% (setenta e cinco por cento) do referido montante do objeto que está aberto para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

b) “**Cota Reservada**” com 25% (vinte e cinco por cento) do referido montante do objeto para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação quanto ao restante.

2.3 – Caso **não haja** licitantes interessados na Cota Reservada para ME, MEI e EPP, esta será julgada fracassada ou deserta e reaberta no final da abertura da cota Principal, com ampla participação a todos os licitantes presentes, devidamente credenciados, incorporando assim na cota principal.

24. As licitantes que desejarem, poderá protocolar previamente os envelopes no Protocolo Geral, no horário das 08h00min às 16h30min horas, em dias úteis, na Prefeitura Municipal de Juquitiba na Rua Jorge Victor Vieira, 63. Neste caso, o envelope “Proposta” deverá conter, também, a documentação exigida para o credenciamento, conforme estabelecido no item 4 – **DO CREDENCIAMENTO**

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste pregão todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de credenciamento e de habilitação.

3.2 – Estará impedido de participar a empresa que:

- a) Esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Tiver registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.
- c) Reunidas sob consórcio, quaisquer que sejam suas formas de constituição.

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

4.2 Os interessados, ou seus representantes legais, deverão fazer seu credenciamento, na sessão pública de instalação do pregão, comprovando possuir poderes para formular propostas e para a prática de todos os demais atos do certame.

4.3 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea a, que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- c) declaração conforme modelo do Anexo II – Minuta de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



d) declaração conforme modelo do Anexo III ou Anexo IV, de que preenchem os requisitos da habilitação estabelecidos por este Edital.

4.4. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, deverão apresentar também, declaração, conforme modelo do Anexo IV – Declaração de Enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 envelopes fechados, não transparentes, lacrados e rubricados no fecho, com o seguinte endereçamento:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
PREGÃO Nº.45/2019
OBJETO: Aquisição de Material de Enfermagem
LICITANTE: _____
ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
PREGÃO Nº.45/2019
OBJETO: Aquisição de Material de Enfermagem.
LICITANTE: _____
ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.2 – Não serão admitidos o encaminhamento de propostas via fax, postal, por meio eletrônico ou similar:

5.2.1 – Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntadas ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.

5.3 – O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes, qualquer direito contra o órgão da licitação, observadas as prescrições de legislação específica.

5.4. As declarações constantes dos modelos referentes ao Anexo II, Anexo III e IV e Anexo V, deverão ser apresentados fora dos envelopes nºs 01 e 02, respectivamente “Proposta” e “Documentação”.

6 – DA PROPOSTA DE PREÇO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. **Proposta de Preços:** A proposta deverá estar digitada com clareza, em uma via, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da licitante ou impresso por processo eletrônico, com a indicação do número desta licitação, a identificação e endereço completo da proponente e a qualificação do signatário.

6.1.1 Informar o preço unitário e total por item e o preço total geral expresso em Real (R\$), admitindo-se apenas três casas decimais.

6.1.2. Ocorrendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, computando todos os custos necessários ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



fornecimento dos medicamentos, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação; ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados, deverá conter ainda:

a). **Prazo de Validade da Proposta:** Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº 01 - "Proposta".

b). **Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após efetiva entrega do objeto solicitado e da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por pessoa responsável pelo recebimento.

c). **Marca e validade dos produtos.** Declarar validade, marca fabricante e procedência do produto cotado.

6.2. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.2.1 Os produtos deverão ser de primeiro uso, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente, e prazo de garantia contra defeitos de fabricação;

6.2.1.1 Para os aparelhos/equipamentos a Garantia dos Produtos (fornecedor/fabricante) oferecida pela Licitante deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses e deverão vir acompanhados do manual do usuário.

6.2.2 Conter em seu rótulo as seguintes informações: características, marca, qualidade, quantidade, composição, data de fabricação e de validade para uso. Quando se tratar de material de origem estrangeira as informações deverão estar em língua portuguesa, conforme prescreve o art. 31 da Lei 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

6.2.3 Estar com prazo de validade de no mínimo de 01(um) ano, a partir da emissão do documento fiscal, exceto para os materiais com prazo inferior estipulado pelo fabricante, nesses casos, não deverá ser inferior a $\frac{3}{4}$ (três quartos) daquele estipulado pelo fabricante.

6.2.4 . Substituir os materiais fornecidos em desacordo com as especificações constantes do Anexo I, cabendo ao licitante vencedor providenciar a reposição, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas de devolução e entrega.

6.2.5 Trocar os materiais que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, e deverão ser substituídos no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos a partir da data de comunicação.

6.3. **Local de Entrega:** Os objetos serão acompanhados e recebidos pelo Almoxarifado Central, situado a Rua Jorge Victor Vieira, 63 – Centro, Juquitiba.

6.4 **Prazo de Entrega:** Os objetos do presente pregão deverão ser com entregas parceladas, conforme especificações constantes no **ANEXO I** deste Edital observando o seguinte:

a) com entregas programadas, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e deverá ser efetuada pela Empresa licitante vencedora no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o pedido emitido pelo setor de compras.

b) será por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais decorrentes ao fornecimento

6.2.3 **Prazo de Vigência:** O presente pregão terá vigência de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

6.2.4. **Quantidade:** As quantidades estimadas, constantes no Anexo I, servem apenas como informação aos interessados, já que, nos termos do próprio sistema de registro de preços, a Administração não se obrigará a adquirir quantidades mínimas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



6.2.5. Utilização da Ata do Registro de Preços: A Ata de Registro de Preços decorrente do presente será utilizada pela Secretaria de Higiene e Saúde da Prefeitura Municipal de Juquitiba, mediante requisições de compra de material e justificativa da necessidade da aquisição.

6.2.6. Substituição de Produtos: Constatada a entrega do produto em desacordo com o pedido, a contratada procederá a sua substituição em até 05 (cinco) dias da notificação da recusa.

6.2.7. Reajuste: Os preços cotados serão fixos e irredutíveis e deverão estar incluídos todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os Produtos/Medicamentos, inclusive o frete, carga e descarga no local que a Prefeitura designar e outros.

7 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para a habilitação das licitantes, será exigida a seguinte documentação:

7.1- Em relação à **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.
- c) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" "b" e "c" deste subitem, não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.2 - Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

7.2.1. Um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos obrigatoriamente por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando aptidão da empresa para fornecimento dos materiais com as mesmas características e em quantidades compatíveis com as previstas no Anexo I, indicando os prazos e a periodicidade do fornecimento.

7.2.2. Licença de Funcionamento Federal, Estadual ou Municipal (Vigilância Sanitária);

7.3 - Em relação à **REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
- e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT ou Positiva de Débitos trabalhistas com efeito de Negativa.
- g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura de contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



g1) As **Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte** por ocasião da participação, neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

g2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à(s) licitante(s), o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para regularização da documentação, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período a critério desta Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

g3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g2, implicará na decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório nos termos do art 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02.

7.3.1 OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração negativa de ilícitos trabalhistas à legislação de proteção à criança e ao adolescente.
- b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do parágrafo 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.4. – Em relação à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou Certidão de Primeira Instância expedida pelo Juízo da comarca da sede da pessoa jurídica, certificando a homologação do Plano de Recuperação vigente da empresa licitante; ou execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, se for o caso, com prazo de validade em vigor na data da entrega dos envelopes, ou até em 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega dos envelopes, caso não possua prazo de validade indicado.

7.5 - Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

7.6 – Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora do contrato seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

7.7 – Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

7.8 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas aquelas expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.9 – Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação da proponente.

7.10 – O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet nos “sites” dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

7.11– Os “Envelopes Documentação” que não forem abertos na Sessão, ficarão de posse do Pregoeiro pelo período de 90 (noventa) dias, para retirada pelos licitantes. Decorrido



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



esse prazo, serão inutilizados, sem necessidade de procedimento administrativo formal.

8 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES E OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

8.1 - Os envelopes das propostas e da documentação de habilitação serão recebidos na Sessão do Pregão Presencial, ou no Protocolo Geral da Prefeitura, na data, horários e locais descritos no preâmbulo deste Edital.

8.2 – Iniciada a Sessão, o pregoeiro dará prosseguimento indagando aos licitantes se formalmente preenchem os requisitos da habilitação estabelecidos por este Edital, registrando as declarações formais de que atendem a essa condição, nos termos do modelo do Anexo III ou Anexo IV, apresentados no credenciamento.

8.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes das propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de licitante retardatário e em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documento exigido neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou alteração das condições ofertadas.

8.4 - Constatada a inviolabilidade dos envelopes, o pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura e análise da conformidade das propostas de preços, cujos documentos serão lidos e rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes que o desejarem.

8.5 – A análise da conformidade das propostas, compreenderá o exame:

8.5.1- da compatibilidade das características dos produtos ofertados com as especificações indicadas no Anexo I;

8.5.1.2- da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado e com os custos reais estimados para a aquisição e com as disponibilidades orçamentárias da Administração;

8.5.1.3.- da adequação dos prazos estabelecidos neste Edital para o fornecimento do objeto.

8.6 – Serão consideradas inaceitáveis, sendo desclassificadas, as propostas:

a) que não contiverem todos os dados exigidos para o Envelope 01;

b) que não atenderem aos requisitos mínimos das especificações (Anexo I);

c) que ofertarem preços irrisórios, manifestamente inexequíveis, ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação.

8.7 - Os envelopes da documentação de habilitação permanecerão fechados, em poder do Pregoeiro, e serão abertos após a análise da aceitabilidade das propostas, apenas em relação ao ofertante da proposta de menor valor;

8.8 - Verificada a conformidade das propostas com os requisitos formais estabelecidos no edital, o pregoeiro dará início à etapa competitiva da licitação através de lances verbais e sucessivos, que poderão ser oferecidos pelos autores das propostas de valor mais baixo e das ofertas com preços até 10 % (dez por cento) superiores à primeira.

8.8.1 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 0,5% (meio percentual).

8.9 - Se não houver pelo menos três propostas nas condições indicadas no subitem anterior, poderão fazer lances verbais os autores das três melhores propostas, quaisquer que tenham sido os preços indicados nas propostas escritas, aí incluída a de menor valor;

8.10 - A etapa de lances verbais terá duração não superior a 30 (trinta) minutos, prazo este que poderá ser prorrogado por uma vez a critério do pregoeiro, em decisão justificada. Encerrado esse tempo, o pregoeiro fará análise das propostas, na forma a seguir indicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



8.10.1 - Os lances serão iniciados, a cada rodada, pelo detentor da proposta de maior valor até então apurada dentre os selecionados;

8.10.2 - O licitante poderá abster-se de oferecer lance, o que não importará a abdicação ao direito de fazê-lo na rodada seguinte;

8.10.3 - Não haverá limites de rodadas para apresentação de lances;

8.10.4 – O uso de telefones celulares pelos representantes dos licitantes será limitado, podendo ocorrer apenas em casos excepcionais, desde que autorizado pelo Pregoeiro.

8.10.5 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas na ordem crescente dos valores.

8.11 – No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:

a) Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor, e dentre elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado nos termos da cláusula 8.11.2).

8.11.2 – Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte apresentar o mesmo valor, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado na própria sessão de julgamento do Pregão.

8.11.3 – Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte foram de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

8.11.4 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do Pregão, no prazo de 05 (cinco) minutos, proposta de preço inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor;

8.11.5 - Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 8.11.3., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.11.6 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 8.11.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

8.11.7 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9 – JULGAMENTO DA LICITAÇÃO – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

9.1 – Julgamento das propostas

9.1.1 – As propostas consideradas aceitáveis serão classificadas segundo o **Critério de Menor Preço por Item**, em ordem decrescente dos preços finais, a partir da de valor mais baixo.

9.1.2 – Para efeito da classificação, serão considerados os menores preços finais, resultantes dos valores originariamente cotados e dos lances verbais oferecidos.

9.1.3 – O pregoeiro fará a conferência dos valores cotados na proposta de valor baixo. Na hipótese de divergência entre valores expressos em número e por extenso, prevalecerão, para efeito de classificação, os valores por extenso, ficando esclarecido que o pregoeiro fará as correções de soma que se fizerem necessário e que os valores corrigidos serão os considerados para efeito de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



9.1.4 – O pregoeiro indicará na ata da sessão os fundamentos da decisão sobre aceitabilidade ou inaceitabilidade de preços, bem como sobre a classificação ou desclassificação de propostas.

9.2 – Análise da qualificação (habilitação) dos licitantes

9.2.1 – Uma vez classificadas e ordenadas às propostas, a etapa seguinte consistirá na análise da habilitação dos licitantes.

9.2.2 – O pregoeiro procederá à abertura do envelope da documentação de habilitação do autor da proposta classificada em primeiro lugar, para verificação do atendimento das exigências estabelecidas neste edital.

9.2.3 – Constatando o atendimento dos requisitos de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame.

9.2.4 – Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou se o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o pregoeiro fará a abertura do envelope da documentação do autor da proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma oferta e seu autor atendam, integralmente, aos requisitos do edital, sendo então, o licitante declarado vencedor.

9.2.4.1 – Uma vez proclamado o vencedor da licitação, o pregoeiro poderá negociar com este melhor condição para o fornecimento, inclusive quanto aos preços. Em caso de resultado positivo na negociação, os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta, observado o disposto no subitem 10.2 deste Edital.

9.2.5 – Se o resultado proclamado não for aceito e algum licitante manifestar, imediatamente, em sessão a intenção de recorrer, o pregoeiro suspenderá a sessão e será concedido ao licitante o prazo de (03) três dias úteis para apresentar as razões do recurso, assegurando-se aos demais prazos iguais, após o término do prazo do recorrente, em continuidade e sem prévia notificação, para oferecimento das contra razões correspondentes.

9.2.6 – Decididos os recursos eventualmente formulados, pela autoridade competente, ou inexistindo estes, seguirá o processo para a adjudicação do objeto e homologação de certame, sendo o vencedor convocado para assinar o contrato.

10 – RESULTADO DO JULGAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

10.1 - O resultado final da licitação constará da ata da sessão pública, a ser assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade/inaceitabilidade e classificação/desclassificação de propostas, bem como de habilitação/inabilitação proclamadas, bem assim quaisquer outras ocorrências da sessão.

10.2. Assinada a ata da sessão pública, o pregoeiro encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação do objeto ao vencedor, e homologação.

10.3. O despacho de adjudicação e homologação será publicado no Diário Oficial do Estado para conhecimento geral.

11 – CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A licitante classificada nos termos da presente licitação será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data de convocação a assinar a Ata de Registro de Preços do(s) Itens registrado (s). O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, desde que solicitado por escrito pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



adjudicatária durante seu transcurso e que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.2 – A recusa da adjudicatária em assinar a Ata do Registro de Preços no prazo fixado na convocação específica caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes desta licitação, sujeitando-a as penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

11.2.1 – Ocorrendo essa hipótese, o processo retornará ao pregoeiro, que convocará os licitantes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar a Ata do Registro de Preços.

12- PENALIDADES

12.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata do Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito à:

- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento), do valor do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;
- c) suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a Prefeitura Municipal de Juquitiba pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

12.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

12.1.2. O disposto no item 12.1. não se aplica aos licitantes convocados nos termos do item 11.2.1 que não aceitarem a contratação nas mesmas condições pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto a preço e prazo.

12.2. Fica assegurada à Prefeitura a faculdade de cancelar total ou parcialmente a solicitação de entrega, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

- a) Mercadoria que não esteja de pleno acordo com o especificado no Anexo I e Pedido de Compra, respectivamente, no ato da entrega das mesmas;
- b) Falência ou concordata, liquidação amigável ou judicial, e;
- c) Não atendimento pelo fornecedor, da data de entrega estipulada, a partir do 5º dia de atraso.

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – A Prefeitura Municipal de Juquitiba, responsável pelo Pregão reserva-se ao direito de:

- a) revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento;
- b) alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;
- c) adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

13.2 – O pregoeiro ou a autoridade superior poderá, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



13.3. Quaisquer questionamentos necessários ao entendimento deste edital por parte dos interessados deverão ser feitos por escrito, enviados por fax (0XX11) 4681-4311, no endereço eletrônico licitação@juquitiba.sp.gov.br ou protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Juquitiba.

Juquitiba, 20 de dezembro de 2.019.

AYRES SCORSATTO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019 TERMO DE REFERÊNCIA E QUANTIDADES ESTIMADAS

- 1- OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de Enfermagem.
- 2- JUSTIFICATIVA:** O registro de preços dos materiais de enfermagem, atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde de Juquitiba, durante o período de 12 meses e suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade.

RELAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM 01 AO 68 – EXCLUSIVIDADE ME E EPP.

ITEM 69 E 206 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITENS EXCLUSIVOS ME E EPP			
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	800	pct	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA PCTE 100 UNIDADES
02	200	und	ADAPTADOR PARA AGULHA MULTIPLA DE COLETA 25X8 (CANHÃO)
03	120	und	ÁGUA OXIGENADA VOL. 10 SOLUÇÃO ANTISEPTICO 1 LITRO
04	300	cx	AGULHA DESC. 20X5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES
05	300	cx	AGULHA DESC. 13X4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES
06	300	cx	AGULHA DESC. 25X7 CAIXA COM 100 UNIDADES
07	400	cx	AGULHA DESC. 25X8 CAIXA COM 100 UNIDADES
08	300	cx	AGULHA DESC. 25X6 CAIXA COM 100 UNIDADES
09	300	cx	AGULHA DESC. 30X7 CAIXA COM 100 UNIDADES
10	500	cx	AGULHA DESC. 30X8 CAIXA COM 100 UNIDADES
11	600	cx	AGULHA DESC. 40X12 CAIXA COM 100 UNIDADES
12	800	CX	DIPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COMPOSTO POR DUAS PARTES, HOLDER E TUBO A VÁCUO, QUE RETARI A AGULHA PARA DENTRO IMPOSSIBILITANDO O REUSO. PROTEGENDO AS DUAS EXTREMIDADES DA AGULHA EVITANDO RESPINGOS E ONTAMINAÇÃO CRUZADA, DEVE SER COMPATIVEL COM TODAS AS AGULHAS DO PARA COLETA DE SANGUE PADRÃO UNIVERSAL.
13	200	cx	AGULHA DESCARTÁVEL PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA 4MMX0,23MM COMPATIVEL COM TODAS CANETAS DE APLICAÇÃO DISPONIVEIS NO MERCADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
14	700	rl	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBRE POSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1 E 1,5CM E REGULARMENTE COMPACTO, HOMOGENEO E MACIO, COR BRANCA BOA ABSORVÊNCIA INODORO ENRLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO MEDINDO APROX. 22CM DE LARGURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRODEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
15	60	pcte	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO CONFECCIONADA EM FIVBRAS 100% ALGODÃO CRU E HIDRÓFOBICO, FORMA DE MANTA EM CAMADAS DE GOMA EM UMA DAS FACES AUMENTANDO SUA RESISTÊNCIA, ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA NO ALCOCHOAMENTO E PROTEÇÃO ENTRE A MALHA TUBULAR E O ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL MEDIDA 15CMX1,8M PACOTE 12 UNIDADES
16	60	pct	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO CONFECCIONADA EM FIVBRAS 100% ALGODÃO CRU E HIDRÓFOBICO, FORMA DE MANTA EM CAMADAS DE GOMA EM UMA DAS FACES AUMENTANDO SUA RESISTÊNCIA, ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA NO ALCOCHOAMENTO E PROTEÇÃO ENTRE A MALHA TUBULAR E O ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL MEDIDA 10CMX1,8M PACOTE 12 UNIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



17	60	pcte	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO CONFECCIONADA EM FIVBRAS 100% ALGODÃO CRU E HIDRÓFÓBICO, FORMA DE MANTA EM CAMADAS DE GOMA EM UMA DAS FACES AUMENTANDO SUA RESISTÊNCIA, ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA NO ALCOCHOAMENTO E PROTEÇÃO ENTRE A MALHA TUBULAR E O ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL MEDIDA 20CMX1,8M PACOTE 12 UNIDADES
18	500	und	ALMOTOLIA PLÁSTICA 300ML MARROM
19	1.000	und	ALMOTOLIA PLÁSTICA 300ML TRANSPARENTE
20	20	und	AMBÚ REANIMADOR ADULTO, EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, COM MÁSCARA FACIAL ANATOMICA COM BOJO DE POLICARBONATO E COXIM AUTO-INFLÁVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO
21	20	und	AMBÚ REANIMADOR INFANTIL, EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, COM MÁSCARA FACIAL ANATOMICA COM BOJO DE POLICARBONATO E COXIM AUTO-INFLÁVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO
22	15	und	AMBÚ REANIMADOR NEONATAL, EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, COM MÁSCARA FACIAL ANATOMICA COM BOJO DE POLICARBONATO E COXIM AUTO-INFLÁVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO
23	300	und	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL COM 02 LÂMINAS EM IXOX
24	40	und	APARELHO PARA MEDIR PRESSÃO ARTERIAL ANERÓIDE, INFANTIL, COM BRAÇADEIRA EM TECIDO DE NYLON OU LONA DE ALGODÃO, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, FLEXIVEL, MOLDADO FACILMENTE AO BRAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5CMX29CM. O FECHO PODERÁ SER DE METAL OU VELCRO. A CÂMARA INTERNA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE E FLEXIVEL. O MANÔMETRO DEVERÁ TER FUNDO DE COR CLARA COM NUMERAÇÃO BEM VISIVEL, SENDO O TAMPO DE VIDRO RESISTENTE E ESCALA DE 0 A 300 MM DE HG (MERCÚRIO), A PÊRA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE E MALEÁVEL, TENDO VÁLVULA DE ESCAPE E PRESSÃO CONFECCIONADO EM METAL, O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E ACONDICIONADO EM ESTOJO PRÓPIO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO, SENDO QUE A BRAÇADEIRA DEVERÁ SER COSTURADA COM LINHA DE NYLON RESISTENTE. IDENTIFICAÇÃO NO EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, A MARCA DO FABRICANTE.
25	300	und	APARELHO PARA MEDIR PRESSÃO ARTERIAL ANERÓIDE, ADULTO, COM BRAÇADEIRA EM TECIDO DE NYLON OU LONA DE ALGODÃO, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, FLEXIVEL, MOLDADO FACILMENTE AO BRAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CMX52CM. O FECHO PODERÁ SER DE METAL OU VELCRO. A CÂMARA INTERNA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE E FLEXIVEL. O MANÔMETRO DEVERÁ TER FUNDO DE COR CLARA COM NUMERAÇÃO BEM VISIVEL, SENDO O TAMPO DE VIDRO RESISTENTE E ESCALA DE 0 A 300 MM DE HG (MERCÚRIO), A PÊRA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE E MALEÁVEL, TENDO VÁLVULA DE ESCAPE E PRESSÃO CONFECCIONADO EM METAL, O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E ACONDICIONADO EM ESTOJO PRÓPIO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO, SENDO QUE A BRAÇADEIRA DEVERÁ SER COSTURADA COM LINHA DE NYLON RESISTENTE. IDENTIFICAÇÃO NO EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, A MARCA DO FABRICANTE.
26	200	und	APARELHO PARA MEDIR PRESSÃO ARTERIAL ANERÓIDE, ADULTO OBESO, COM BRAÇADEIRA EM TECIDO DE NYLON OU LONA DE ALGODÃO, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, FLEXIVEL, MOLDADO FACILMENTE AO BRAÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CMX52CM. O FECHO PODERÁ SER DE METAL OU VELCRO. A CÂMARA INTERNA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE E FLEXIVEL. O MANÔMETRO DEVERÁ TER FUNDO DE COR CLARA COM NUMERAÇÃO BEM VISIVEL, SENDO O TAMPO DE VIDRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



			RESISTENTE E ESCALA DE 0 A 300 MM DE HG (MERCÚRIO), A PÊRA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE E MALEÁVEL, TENDO VÁLVULA DE ESCAPE E PRESSÃO CONFECCIONADO EM METAL, O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E ACONDICIONADO EM ESTOJO PRÓPIO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO, SENDO QUE A BRAÇADEIRA DEVERÁ SER COSTURADA COM LINHA DE NYLON RESISTENTE. IDENTIFICAÇÃO NO EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, A MARCA DO FABRICANTE.
27	100	UND	APARELHO DE VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL, DIGITAL COM APROVAÇÃO DO INMETRO, MEMORIA DE MINIMA 100 RESULTADOS COM DATA/HORA E GARANTIA DO PRODUTO
28	30	UND	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL BIVOLT AUTOMÁTICO, CAPACIDADE MINIMA 1,3 LITROS, VALVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRASNORBAMENTO NO FRASCO
29	1.860	PCTE	ATADURA DE CREPE 06CM 13 FIOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE DE 06 CM X 1,8M EM REPOUSO, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM SI MESMA, NÃO ESTERIL, COMPOSIÇÃO MISTA DE NO MINIMO 60% ALGODÃO OU PURA COM 100%ALGODÃO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOSOU DESFIE, ISENTA DE SUJIDADE, HIPOALÉRGENICA MACIA ELASTICIDADE ADEQUADAS FINALIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REEMBALADAS EM PACOTE COM 12 UNIDADES, INTEGRA E IMPERMEÁVEL, QUE MANTENHA O MATERIAL PROTEGIDO ATÉ O MOMEMNTO DO USO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.
30	1.860	PCT	ATADURA DE CREPE 10CM 13 FIOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE DE 10 CM X 1,8M EM REPOUSO, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM SI MESMA, NÃO ESTERIL, COMPOSIÇÃO MISTA DE NO MINIMO 60% DE ALGODÃO OU PURA COM 100%ALGODÃO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS OU DESFIE, ISENTA DE SUJIDADE, HIPOALÉRGENICA, MACIA ELASTICIDADE ADEQUADAS FINALIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REEMBALADAS EM PACOTE COM 12 UNIDADES, INTEGRA E IMPERMEÁVEL, QUE MANTENHA O MATERIAL PROTEGIDO ATÉ O MOMEMNTO DO USO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.
31	1.860	PCT	ATADURA DE CREPE 15CM 13 FIOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE DE 15 CM X 1,8M EM REPOUSO, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM SI MESMA, NÃO ESTERIL, COMPOSIÇÃO MISTA DE NO MINIMO 60% DE ALGODÃO OU PURA COM 100%ALGODÃO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS OU DESFIE, ISENTA DE SUJIDADE, HIPOALÉRGENICA, MACIA ELASTICIDADE ADEQUADAS FINALIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REEMBALADAS EM PACOTE COM 12 UNIDADES, INTEGRA E IMPERMEÁVEL, QUE MANTENHA O MATERIAL PROTEGIDO ATÉ O MOMEMNTO DO USO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.
32	1.860	PCT	ATADURA DE CREPE 20CM 13 FIOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE DE 20 CM X 1,8M EM REPOUSO, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM SI MESMA, NÃO ESTERIL, COMPOSIÇÃO MISTA DE NO MINIMO 60% DE ALGODÃO OU PURA COM 100%ALGODÃO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS OU DESFIE, ISENTA DE SUJIDADE, HIPOALÉRGENICA, MACIA ELASTICIDADE ADEQUADAS FINALIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E REEMBALADAS EM PACOTE COM 12 UNIDADES, INTEGRA E IMPERMEÁVEL, QUE MANTENHA O MATERIAL PROTEGIDO ATÉ O MOMEMNTO DO USO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.
33	400	pct	AVENTAL DESCARTÁVEL POSSUIR TIRAS NA CINTURA E PESCOÇO. MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA E MALEÁVEL TAMANHO ÚNICO, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, PACOTE COM 10 UNID.
34	800	Unid	BANDAGEM TRIANGULAR TAMANHO M
35	500	CX	BLOODSTOP: BANDAGEM PROFISSIONAL REDONDA PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE TECIDO ADESIVO TERMOPLÁSTICO SILICONADO CAIXA COM 500 UNIDADES
36	1.500	Unid	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO (ESTÉRIL 2.000 ML)
37	800	cx	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL, FECHADA PARA ESTOMA INTESTINAL COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA OPACA RECORTÁVEL DE 19-64 MM, ADESIVO MICROPORE NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTÁ IMPRESSO DADOS DE IDENFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 50 APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



38	20	UND	BOLSA PARA RESGATE (SAMU) CONFECCIONADA COM MATERIAL NYLON RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, FÁCIL DE TRANSPORTAR E MANUSEAR CONTENDO ALÇA DE MÃO E COSTA, ZIPER DE OTIMA QUALIDADE E DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL MEDINDO 19 CM DE ALTURA, 46 CM DE LARGAURA E 32 CM DE PROFUNDIDADE, COM PESO DE APROX. 1,50KG.
39	600	unid	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COMPOSTO 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER COM 10 METROS
40	30	und	CADEIRA DE BANHO ALUMINIO COM PINTURA EPOXI DOBRÁVEL, FRONTAL OU EM "X", APOIO COM BRAÇOS REMOVÍVEIS, APOIO PARA PÉS REMOVÍVEIS INDICADO PARA USUÁRIOS ATÉ 120KG.
41	1.000	und	CAIXA COLETORA DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA DETRITOS CONTAMINADOS, DE PAPELÃO CAPACIDADE 7 LITROS, O PROPONENTE VENCEDOR DESTES ITENS DEVERÁ FORNECER A SECRETARIA DE SAÚDE SEM ONUS ADICIONAL 35 SUPORTE DE PAREDE PARA AS RESPECTIVAS CAIXAS,
42	3.000	und	CAIXA COLETORA DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA DETRITOS CONTAMINADOS, DE PAPELÃO CAPACIDADE 13 LITROS, O PROPONENTE VENCEDOR DESTES ITENS DEVERÁ FORNECER A SECRETARIA DE SAÚDE SEM ONUS ADICIONAL 35 SUPORTE DE PAREDE PARA AS RESPECTIVAS CAIXAS,
43	20	Unid	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0, EM PVC ATOXICO, INQUEBRÁVEL, TRANSPARENTE FACE INTERNA LISA.
44	20	Unid	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1, EM PVC ATOXICO, INQUEBRÁVEL, TRANSPARENTE FACE INTERNA LISA.
45	20	Unid	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2, EM PVC ATOXICO, INQUEBRÁVEL, TRANSPARENTE FACE INTERNA LISA.
46	20	unid	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4, EM PVC ATOXICO, INQUEBRÁVEL, TRANSPARENTE FACE INTERNA LISA.
47	20	unid	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5, EM PVC ATOXICO, INQUEBRÁVEL, TRANSPARENTE FACE INTERNA LISA.
48	10	cx	CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA ½ CURVA 4CM TRAUMÁTICA, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.
49	10	cx	CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA ½ CURVA 4CM TRAUMÁTICA, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.
50	80	cx	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO POR FORA DA AGULHA, CONSTRUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA C BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO CONECTOR LUERLOK, TRANSLÚCIDO NA COR LARANJA E COM RANHURAS P/ FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL", TAMPA DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO SELETIVO" PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 4,5CM; DIÂMETRO EXTERNO 1,3MM; CALIBRE DA AGULHA 24G, EMB. INDIV. EM BLISTER ESTÉRIL E REEMBALADO EM CAIXA COM 50 UND. ATENDENDO NR 32
51	50	cx	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO POR FORA DA AGULHA, CONSTRUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA C BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO CONECTOR LUERLOK, TRANSLÚCIDO NA COR LARANJA E COM RANHURAS P/ FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL", TAMPA DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO SELETIVO" PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 2,5CM; DIÂMETRO EXTERNO 0,9MM; CALIBRE DA AGULHA 22G, EMB. INDIV. EM BLISTER ESTÉRIL E REEMBALADO EM CAIXA COM 50 UND. ATENDENDO NR 32
52	1.500	und	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGENAÇÃO ADULTO.
53	500	und	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGENAÇÃO INFANTIL.
54	200	lt	CLOREXIDINE AQUOSO 0,2%, FRASCO 1000 ml.
55	200	lt	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2%, FRASCO 1000 ml.
56	4.000	fr	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2%, FRASCO 100 ml.
57	4.000	FR	CLOREXIDINE AQUOSO 0,2%, FRASCO 100 ml.
58	400	und	COBERTOR METÁLICO (MANTA TÉRMICA), ALUMINIZADA, PRODUZIDA EM POLIESTER, RESGATE, MANTER TEMPERATURA CORPORAL, PROTEÇÃO RAIOS SOLARES, VENTOS E CHUVAS
59	50	und	COLAR CERVICAL DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO EM EVA, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



			FRONTAL PARA ANÁLISE DE PULSO CORATÍDEO E ABERTURA PARA PALAÇO E VENTILAÇÃO DA NUCA. GRANDE (ADULTO)
60	40	und	COLAR CERVICAL DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO EM EVA, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DE PULSO CORATÍDEO E ABERTURA PARA PALAÇO E VENTILAÇÃO DA NUCA. GRANDE (INFANTIL)
61	20	UND	COLETE DE IMOBILIZAÇÃO (KED) MATERIAL EM NAYLON OFERECENDO IMOBILIZAÇÃO TOTAL DESDE A CABEÇA ATÉ A REGIÃO DO COCCIX CONTENDO TIRANTES DE DIVERSAS CORES COMO VERDE, AMARELA E VERMELHA
62	50	pct	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO – EMBALAGEM COM 10 UNIDADES
63	50	pct	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO – EMBALAGEM COM 10 UNIDADES
64	450	pct	COLETOR DE URINA SIMPLES SISTEMA ABERTO, PACOTE COM 100 UNIDADES
65	22.000	und	COLETOR UNIVERSAL DE URINA (POTE TRANSPARENTE) TAMPA VERMELHA COM ROSCA
66	22.000	und	COLETOR UNIVERSAL DE URINA (POTE TRANSPARENTE) TAMPA BRANCA COM ROSCA
67	1.000	pct	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL, COM 13 FIOS/CM ² , MEDIDAS 7,5CMX7,5CM (FECHADA) 15CMX30CM (ABERTA), SEM FIO RADIOPACO, PRODUTO NÃO REAGENTE A MEDICAMENTOS, DEVE SER LIVRE DE MANCHAS E IMPUREZAS, ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO. COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS.
68	200.000	pct	COMPRESSA CIRURGICA NON OWEN COMPRESSA ESTÉRIL COM FILAMENTOS RAIOPACO CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO 100% VISCOSE OU MISTA VISCOSIDADE 70% E 30% POLIESTÉR, GRAMATURA MÍNIMA DE 30 GRAMAS DE COR BRANCA ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DESCARTÁVEL AUSENTE DE FIOS SOLTOS E IMPUREZAS, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS E RESISTENTE A TRAÇÃO, RASGO, RUPTURA, AMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, EMBALADAS EM PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA/MS
ITENS AMPLA PARTICIPAÇÃO			
69	160	pct	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL COM DUPLA CAMADA COM FIO RADIOPACO, PRÉ LAVADA, DUPLA EMBALAGEM, COSTURA NAS EXTREMIDADES, MEDIDAS 45X50CM, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES
70	30	kit	CONJUNTO COM 05 PERAS PARA APARELHO ECG (PADRÃO)
71	60	cx	HASTES FLEXIVEIS (TIPO COTONETE) DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES
72	20	und	CUBA RIM AÇO INOX 35 CM
73	20	und	CUPULA AÇO INOX 35CM
74	240	und	CURATIVO HIROCULOIDE EXTRAFINO, TRANSLUCIDO, FLEXIVEL E MOLDAVEL, CURATIVO ESTÉRIL COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLOIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) POLIISOBUTILENO E POLIMEROS ELASTOMÉRICOS ADICIONADOS A FORMULA, COM UMA CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO OFERECENDO UMA BARREIRA ANTIMICROBIANA, TAMANHO 10X10CM. REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE NO MÍNIMO DE 18MESES APÓS A EMISSÃO DA NF
75	240	und	CURATIVO BOTA DE UNNA COMPOSTO POR BÂNDAGEM ELÁSTICA LATERAL, IMPREGNADA COM PASTA COMPOSTA DE GLICERINA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓLEO DE CASTOR, PETROLATO BRANCO. ÁGUA, ACÁCIA, TRAMA DE ALGODÃO E POLIESTER, COM COSTURA DE REFORÇO NAS LATERAIS PROMOVENDO ACABAMENTO DA TRAMA, EMOLIENTES DISTRIBUIDOS EM TODA SUS EXTENÇÃO, COM UMIDADE HOMOGENIA, INDICAÇÃO PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL DE ÚLCERA VENOSA E EDEMA LINFÁTICO DE MMII, PODENDO PERMACER ATÉ 7 DIAS, TAMANHO APROXIMADO DE 10,20CM DE LARGURA X9,14M DE COMPRIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO MS APRESENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



			BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE DISCRITIVO.
76	50	fr	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, PROTEASE, PEPTIDASE, AMILASE, CELULAS E LIPASE, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 1000, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUIDA. APRESENTAR LAUDO DE ESTABILIDADE DAS ENZIMAS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, ESTABILIDADE DO SISTEMA CONSERVANTE, PH DO PRODUTO PURO E DILUIDO, BIODEGRADABILIDADE, CORROSIVIDADE EM PLÁSTICO E METAIS, OS LAUDOS DEVEM SER DE LABORATÓRIOS EXTERNOS. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. O PRODUTO DEVE SER NOTIFICADO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 1000ML
77	150	und	DIPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06, EM LATEX, SEM EXTENSÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS
78	150	und	DIPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 05, EM LATEX, SEM EXTENSÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS
79	500	pct	ENVELOPE AUTO SELANTE 90MMX260MM, EMBALAGEM COM 100 UND.
80	500	pct	ENVELOPE AUTO SELANTE 150MMX250MM, EMBALAGEM COM 100 UND.
81	15.000	und	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CÂMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, AJUSTADA PARA EQUIPO MACRO GOTAS PONTA PERFURANTE TRIFACETADA ACOMPANHADA DE TAMPA PROTETORA, TUBO FLEXIVEL EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, ASPIROGENICO E COM + OU - 1,20 M, PINÇA CLAMP OU PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR LUERE SLIP COM TAMPA PROTETORA, ESTÉRIL, COM VALIDADE MINIMA DE 03 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO DISPOSTO EM EMBALAGEM INDIVIDUALTRANSPARENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE
82	2.500	und	EQUIPO PARA MINISTRAR SOLUÇÃO PARENTERAL COM MACROGOTEJADOR, CONFECIONADO EM PVC, OU MATERIAL SIMILAR NÃO PREJUDICIAL A SAUDE E COMPATIVEL COM A FINALIDADE, ISENTO DE LATEX, QUE ASSEGURE A COMPATIBILIDADE COM RECIPIENTES/FRASCOS FLEXIVEIS (BOLSA P/ SISTEMA FECHADO) E RECEPIENTES/FRASCOS NÃO FLEXIVEIS E DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS. UNICO USO, ESTERIL, APIROGENICO, DOTADO DE CONECTOR DE PONTA PERFURANTE COM PROTETOR PARA FIXAÇÃO E AJSUTE A QUALQUER RECEPIENTE DE SOLUÇÃO. ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO COM TAMPA PROTETORA, LOCALIZADA ACIMA DA CAMARA DE GOTEJAMENTO, CAMARA DE GOTEJAMENTO CONFECIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, FLEXIVEL, INCOLOR, TRANSPARENTE E FILTRO COM ABERTURA PARA RETENÇÃO DE PARTICULAS DA SOLUÇÃO. TUBO EXTENSOR FLEXIVEL, TRASNARENTE MEDINDO NO MINIMO 1,50M DE COMPRIMENTO, COM PINÇ ROLETE DE ALTA PRECISÃO, RESISTENTE, INSERIDA AO TUBO EXTENSOR, CONFECIONADA EM PLÁSTICO RIGIDO, DE FÁCIL MANUSEIO, CAPAZ DE FAVORECER A CONTAGEM DAS GOTAS E MANTER O FLUXO PROGRAMADO, PREENCHIMENTO DO SISTEMA SEM POSSIBILIDADE DE EXTRAVASAMENTO MANTENDO O SISTEMA FECHADO, INJETOR LATERAL CONFECIONADO EM PLÁSTICO RIGIDO TRSNARENTE COM VALVULA AUTOVEDANTE, FIXO AO TUBO EXTENSOR, QUE NÃO NECESSITE DO USO DE AGULHAS. ADAPTADOR TIPO LUER LOCK, COM TAMPA PROTETORA.
83	1.000	und	ESCOVA COM CHOROHEXIDINA DEGERMANTE ESTERIL
84	500	cx	ESCOVA, PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL, COM HASTE FLEXIVEL OCTAVADA 16CM COM CERDAS MACIAS DE NYLON LEVEMENTE CÔNICO DE 2CM. POSSUIR PONTA PROTEGIDA COM SILICONE. COMPRIMENTO TOTAL 18CM. USO ÚNICO, ESTÉRIL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME POLIETILENO/POLIPROPILENO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



			OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 100 UND.
85	4.000	rl	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% ALGODÃO, FACILIDADE NO RASGO, RESINA ACRÍLICA E ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL COM EXCELENTE ADESÃO, ISENTO DE SUJIDADES, ENROLADO EM CARROSEL, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
86	5.000	rl	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL MEDINDO 5 CM DE LARGURA X 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% ALGODÃO, FACILIDADE NO RASGO, RESINA ACRÍLICA E ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL COM EXCELENTE ADESÃO, ISENTO DE SUJIDADES, ENROLADO EM CARROSEL, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
87	4.000	rl	ESPARADRAPO MICROPORE, IMPERMEAVEL FLEXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 25MMX10M C/ CAPA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E DATA DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.
88	6.000	RL	ESPARADRAPO MICROPORE, IMPERMEAVEL FLEXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 50MMX10M C/ CAPA, , NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E DATA DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.
89	500	pct	ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA COM 100 UNIDADES
90	2.000	und	ESPÉCULO VAGINAL GRANDE DESCARTÁVEL, BORBOLETA PIGMANTADA, BORDAS ANTI-TRAUMÁTICAS SEM LUBRIFICAÇÃO, POLIETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE E Nº DE LOTE, REGISTRO NO MS
91	9.000	und	ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE COM FIBRA ÓPTICA PARA USO COM FONTE DE LUZ, POSSUIR 2 VALVULAS ARTICULADAS DE 116MM DE EXTENSÃO E 33MM DE MAIOR LARGURA DISTAL. USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NUMERO DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E TAMANHO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER APARELHOS DE FONTE DE ILUMINAÇÃO NECESSÁRIOS EM REGIME DE COMODATO DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.
92	5.000	und	ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE COM FIBRA ÓPTICA PARA USO COM FONTE DE LUZ, POSSUIR 2 VALVULAS ARTICULADAS DE 116MM DE EXTENSÃO E 33MM DE MAIOR LARGURA DISTAL. USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NUMERO DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E TAMANHO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER APARELHOS DE FONTE DE ILUMINAÇÃO NECESSÁRIOS EM REGIME DE COMODATO DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO.
93	3.000	rl	FITA ADESIVA HOSPITALAR CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÃO 19MMX50M, EMBALAGEM ROLO INDIVIDUAL. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.
94	150	und	FITA MÉTRICA PARA AFERIÇÃO DE PERIMETROS CORPORAIS, MINIMO DE 2MTS
95	200	rl	FITA PARA ELETROCARDIOGRAMA 58MMX30M
96	200	rl	FITA PARA ELETROCARDIOGRAMA 48MMX30M
97	400	rl	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSÕES 19MMX30M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.
98	500	fr	FIXADOR CITOLÓGICO CELULAR 100ML, EMBALAGEM METÁLICA TIPO SPRAY AEROSOL. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.
99	600	pct	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO, TAMANHO PEQUENO - PESO DE 20 A 50KG, 40 A 110 CM DE CINTURA FORMATO E MANTA ANATÔMICA COM INDICADOR DE UMIDADE E BARREIRA LATERAL ANTIVAZAMENTO, CONTORNO DE ELASTICO (2 A 4 FIOS DE LYCRA) DE CADA LADO REFORÇADO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



			SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO, COBERTURA E CAMADA INTERNA DE FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DE ADERÊNCIA. A FRALDA DEVERÁ SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TOXICAS, COM SUPERFÍCIES UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALADA COM APROXIMADAMENTE 08 FRALDAS CONTENDO DADOS D EIDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. ABSORÇÃO MINIMA DE 912 ML E MASSA POR UNIDADE DE NO MINIMO 92G. OS PACOTES DEVERÃO POSSUIR INDICAÇÃO EXPRESSA E INDELÉVEL "USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA"
100	1.100	pct	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO, TAMANHO MÉDIO - PESO DE 40 A 70KG, 70 A 120 CM DE CINTURA, FORMATO E MANTA ANATÓMICA COM INDICADOR DE UMIDADE E BARREIRA LATERAL ANTIVAZAMENTO, CONTORNO DE ELASTICO (2 A 4 FIOS DE LYCRA) DE CADA LADO REFORÇADO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO, COBERTURA E CAMADA INTERNA DE FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DE ADERÊNCIA. A FRALDA DEVERÁ SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TOXICAS, COM SUPERFÍCIES UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALADA COM APROXIMADAMENTE 08 FRALDAS CONTENDO DADOS D EIDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. ABSORÇÃO MINIMA DE 912 ML E MASSA POR UNIDADE DE NO MINIMO 92G. OS PACOTES DEVERÃO POSSUIR INDICAÇÃO EXPRESSA E INDELÉVEL "USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA"
101	1.100	pct	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO, TAMANHO GRANDE - PESO ACIMA DE 70KG, 100 A 150 CM DE CINTURA FORMATO E MANTA ANATÓMICA COM INDICADOR DE UMIDADE E BARREIRA LATERAL ANTIVAZAMENTO, CONTORNO DE ELASTICO (2 A 4 FIOS DE LYCRA) DE CADA LADO REFORÇADO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO, COBERTURA E CAMADA INTERNA DE FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DE ADERÊNCIA. A FRALDA DEVERÁ SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TOXICAS, COM SUPERFÍCIES UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALADA COM APROXIMADAMENTE 08 FRALDAS CONTENDO DADOS D EIDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. ABSORÇÃO MINIMA DE 912 ML E MASSA POR UNIDADE DE NO MINIMO 92G. OS PACOTES DEVERÃO POSSUIR INDICAÇÃO EXPRESSA E INDELÉVEL "USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA"
102	1.100	pct	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO, TAMANHO EXTRA GRANDE - PESO ACIMA DE 80KG, 120 A 160 CM DE CINTURA FORMATO E MANTA ANATÓMICA COM INDICADOR DE UMIDADE E BARREIRA LATERAL ANTIVAZAMENTO, CONTORNO DE ELASTICO (2 A 4 FIOS DE LYCRA) DE CADA LADO REFORÇADO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO, COBERTURA E CAMADA INTERNA DE FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DE ADERÊNCIA. A FRALDA DEVERÁ SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TOXICAS, COM SUPERFÍCIES UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALADA COM APROXIMADAMENTE 08 FRALDAS CONTENDO DADOS D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



			EIDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. ABSORÇÃO MINIMA DE 912 ML E MASSA POR UNIDADE DE NO MINIMO 92G. OS PACOTES DEVERÃO POSSUIR INDICAÇÃO EXPRESSA E INDELÉVEL "USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA"
103	400	pct	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO PEQUENO, PESO ATÉ 6KG, 100% ATOXICA, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, FRALDA DESCARTÁVEL COM CAMADA EXTERNA IMPERMEAVEL, COM INDICADOR DE UMIDADE E BARREIRA LATERAL ANTI VAZAMENTO, CAMADA INTERNA EM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO PARA AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO, MULTIAJUST'PAVEL QUE PERMITE ABRIR E FECHAR VARIAS VEZES, ATOXICO, HIPOALÉRGICO. EMBALADA EM PACOTE COM APROXIMADAMENTE 14 FRALDAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. ABSORÇÃO MINIMA DE 175ML, E MASSA POR UNIDADE DE NO MINIMO 18G. OS PACOTES DEVERÃO POSSUIR INDICAÇÃO EXPRESSO E INDELÉVEL "USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA"
104	400	pct	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO MÉDIO, PESO DE 5 A 10KG, 100% ATOXICA, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, FRALDA DESCARTÁVEL COM CAMADA EXTERNA IMPERMEAVEL, COM INDICADOR DE UMIDADE E BARREIRA LATERAL ANTI VAZAMENTO, CAMADA INTERNA EM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO PARA AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO, MULTIAJUSTAVEL QUE PERMITE ABRIR E FECHAR VARIAS VEZES, ATOXICO, HIPOALÉRGICO. EMBALADA EM PACOTE COM APROXIMADAMENTE 12 FRALDAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. ABSORÇÃO MINIMA DE 212ML, E MASSA POR UNIDADE DE NO MINIMO 22G. OS PACOTES DEVERÃO POSSUIR INDICAÇÃO EXPRESSO E INDELÉVEL "USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA"
105	400	pct	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE, PESO DE 9 A 13KG, 100% ATOXICA, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, FRALDA DESCARTÁVEL COM CAMADA EXTERNA IMPERMEAVEL, COM INDICADOR DE UMIDADE E BARREIRA LATERAL ANTI VAZAMENTO, CAMADA INTERNA EM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO PARA AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO, MULTIAJUST'PAVEL QUE PERMITE ABRIR E FECHAR VARIAS VEZES, ATOXICO, HIPOALÉRGICO. EMBALADA EM PACOTE COM APROXIMADAMENTE 10 FRALDAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. ABSORÇÃO MINIMA DE 240ML, E MASSA POR UNIDADE DE NO MINIMO 26G. OS PACOTES DEVERÃO POSSUIR INDICAÇÃO EXPRESSO E INDELÉVEL "USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA"
106	400	pct	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE, PESO ACIMA DE 12KG, 100% ATOXICA, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, FRALDA DESCARTÁVEL COM CAMADA EXTERNA IMPERMEAVEL, COM INDICADOR DE UMIDADE E BARREIRA LATERAL ANTI VAZAMENTO, CAMADA INTERNA EM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO PARA AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO, MULTIAJUST'PAVEL QUE PERMITE ABRIR E FECHAR VARIAS VEZES, ATOXICO, HIPOALÉRGICO. EMBALADA EM PACOTE COM APROXIMADAMENTE 10 FRALDAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. ABSORÇÃO MINIMA DE 285ML, E MASSA POR UNIDADE DE NO MINIMO 30G. OS PACOTES DEVERÃO POSSUIR INDICAÇÃO EXPRESSO E INDELÉVEL "USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA"
107	300	pct	FRALDA PEDIATRICA POM POM GRANDINHOS DE 15 A 24KG (AQUISIÇÃO POR MARCA EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL) EMBALAGEM COM 14 UNIDADES.
108	8.000	und	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM CAPACIDADE PARA 300MIL
109	15	pct	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA EM METRO, TUBO 200 C/15MT
110	20	pct	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA EM METRO, TUBO 204 C/15MT
111	800	und	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRURGICO ESTÉRIL BEC, PRODUTO ESTÉRIL, ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO, USO ÚNICO. LIVRE DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TECIDO DE GAZE ENVOLTO A UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDROFILO PROPORCIONANDO ALTO PODER DE ABSORÇÃO. MEDIDA 15X30CM
112	800	und	COMPRESSA PARA CURATIVO, TIPO ZOBEC, CONFECCIONADA EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



			ALGODÃO, QUIMICAMENTE PURO, HIDROFILIZADA LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, MANCHAS, ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ATOXICA E APIROGENICO ESTERIL. EMBALAGEM QUE ASSEGURA SUA INTEGRIDADE, SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, PRODUTO DE USO UNICO.
113	12.000	und	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, COM FILAMENTOS RADIOPACO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 7,5X7,5CM., FECHADO, QUANDO ABERTO 15X30CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS QUE EVITAM DESFIAMENTO, HIDROFILIZADO, ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO DE ACORDO COM NBR 13843. EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES.
114	1.800	fr	GEL PARA ECG, FRASCO COM 100GRAMAS
115	250	pct	GORRO CIRURGICO (TURBANTE) DESCARTÁVEL COR BRANCA COM ELASTICO 100%POLIPROPILENO HIPOALERGICO E ATOXICO, PACOTE COM 100 UNIDADES, APARESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.
116	25	und	IMOBILIZADOR DE CABEÇA (HEAD BLOCK) ADULTO
117	15	und	IMOBILIZADOR DE CABEÇA (HEAD BLOCK) INFANTIL
118	130	kit	KIT PARA OXIGENOTERAPIA (MICRONEBULIZADOR) ADULTO
119	110	kit	KIT PARA OXIGENOTERAPIA (MICRONEBULIZADOR) INFANTIL
120	5.000	und	LÂMINA BISTURI DESCARTÁVEL, EMBALADAS ESTERELIZADOS EM RAO GAMA COBALTO C/ REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº15 COM CABO PLÁSTICO.
121	4.000	und	LÂMINA BISTURI DESCARTÁVEL, EMBALADAS ESTERELIZADOS EM RAO GAMA COBALTO C/ REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº20 COM CABO PLÁSTICO.
122	60	cx	LÂMINA COM EXTREMIDADE FOSCA PARA MICROSCOPIA PARA EXAME DE PAPANICOLAU C/ 50 UND
123	20	und	LANTERNA HOLOFORTE COM APROXIMADAMENTE 20 LEDS DE ALTA PORTENCIA BATERIA RECARREGÁVEL DUAS CAMADAS DE ILUMINAÇÃO FACIL TRANSPORTE PESO APROX. 340G
124	5.000	rl	PAPEL LENÇOL BRANCO DESCARTAVEL 50X50METROS , NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, RESISTENTE E UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM BORDAS SEM REBARBAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.
125	8.000	rl	PAPEL LENÇOL BRANCO DESCARTAVEL 50X50METROS , NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, RESISTENTE E UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM BORDAS SEM REBARBAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.
126	7.000	fr	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE AGE (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS) COM VITAMA A e E , 200ML
127	500	par	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,0
128	500	par	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,5
129	500	par	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 8,0
130	400	par	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 8,5
131	1.000	pct	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 100
132	1.600	cx	LUVAS DE PROCEDIMENTO (LATEX) TAMANHO GRANDE COM TALCO CX COM 100
133	2.000	cx	LUVAS DE PROCEDIMENTO (LATEX) TAMANHO MÉDIO COM TALCO CX COM 100
134	2.000	cx	LUVAS DE PROCEDIMENTO (LATEX) TAMANHO PEQUENO COM TALCO CX COM 100
135	30	und	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 4CM X 15 M, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODO SUA EXTENSÃO
136	40	und	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 15 M CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



			ENROLAMENTO UNIFORME EM TODO SUA EXTENSÃO
137	40	und	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 15 M CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODO SUA EXTENSÃO
138	40	und	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20 CM X 15 M CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODO SUA EXTENSÃO
139	340	und	MÁSCARA DE CARTÃO N 95 (TIPO BICO DE PATO)
140	700	cx	MÁSCARA DE CARTÃO COM ELÁSTICO TRIPLA CAMADA ATOXICA HIPOALERGICA COM 100
141	20	und	MÁSCARA PARA REANIMADOR AMBU DE SILICONE Nº 2 INFANTIL
142	20	und	MÁSCARA PARA REANIMADOR AMBU DE SILICONE Nº 4 ADULTO
143	30	cx	MONONAYLON 3-0 C/ AGULHA
144	30	cx	MONONAYLON 5-0 C/ AGULHA
145	500	und	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PESO APROXIMADO 43G COM ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR E HASTES TIPO ESPATULAS ADAPTANDO-SE A MAIORIA DOS OCULOS DE GRAU PARA USO SOBREPOSTO
146	40	und	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO, COM PRECISÃO NÃO MENOR QUE 70% COM DESVIO NÃO MENOR QUE ± 2%, COM BARRA GRÁFICA, COM INDICADOR DE CARGA, ALIMENTAÇÃO PILHA AAA
147	100	und	PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA (ROMPEDOR DE BOLSA)
148	9.000	und	PINÇA DE CHERON DE CARTÃO
149	40	und	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR EM AÇO INOX Nº 14
150	300	und	PROTETOR DE QUEIMADURAS E EVICERAÇÕES, ATOXICOS MEDINDO 50X50CM, PARA USO EM PACIENTES VITIMAS DE QUEIMADURAS ISOLANTES DE ÓRGÃOS EXPOSTOS PARA PREVENÇÃO DE INFECÇÕES
151	3.000	fr	PROTETOR SOLAR TIPO LOÇÃO (FPS) MÍNIMO DE 30, ESPECTRO COM COMPONENTES QUE PROMOVAM BARREIRAS FÍSICAS E QUÍMICAS DE RAIOS UV, DEVENDO SER DE AMPLO RADIAÇÃO UVA (320-400MM) RADIAÇÃO UVB (290-320MM) O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ODORE SUAVE E AGRADÁVEL LIVRE DE SUBSTÂNCIAS OLEOSAS (OIL FREE), ANTIALERGICO, NÃO COMEDOGÊNICO, NÃO DEVE PROVOCAR MANCHAS NA PELE OU NAS ROUPAS. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL DE 120G. O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO FABRICADO A MAIS DE 3 (TRÊS) MESES DA DATA DA ENTREGA.
152	30	und	PUNCH DE CARTÃO PARA BIÓPSIA 2MM COM CABO DE 9CM
153	30	und	PUNCH DE CARTÃO PARA BIÓPSIA 3MM COM CABO DE 9CM
154	30	und	PUNCH DE CARTÃO PARA BIÓPSIA 4MM COM CABO DE 9CM
155	30	und	PUNCH DE CARTÃO PARA BIÓPSIA 5MM COM CABO DE 9CM
156	400	fr	PUNCH DE CARTÃO PARA BIÓPSIA 6MM COM CABO DE 9CM
157	40	gl	REVELADOR DE RX PARA 38 LTS
158	8.000	und	DISPOSITIVO INFUSÃO VENOSA 23 G. SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, CALIBRE 23G, ESTERIL, DE CARTÃO. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL PERFEITAMENTE AFIADA PARA PUNÇÃO PRECISA SUAVE E ATRAUMÁTICA, PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO EFICIENTE. AGULHA COM APROX. 19 MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 0,8MM. TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30CM. COM CONECTOR UNIVERSAL E TAMPÃO FORTI IMPEDINDO CONTAMINAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. AS QUE PERMITA EMPUNHADURA SEGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O ARTIGO EMBALADO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS OU EMBALAGEM IMPERMEÁVEL QUE MANTENHA CONDIÇÕES DE USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PETALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA DE BOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



PRÁTICA DE FABRICAÇÃO.			
159	2.000	und	DISPOSITIVO INFUSÃO VENOSA 25G. (SCALP) COM AGULHA PARDE FINA COM PONTA CURTA, BISEL TRIFACETADO COM PONTA CURTA, BISEL TRIFACETADO COM SILICONE CONTENDO DISPOSITIVO DE MANIPULAÇÃO TIPO BORBOLETA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESPECIFICADO EM GRAU CIRURGICO, CALIBRE 25G
160	20.000	und	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM CAPACIDADE PARA 5 ML, SEM AGULHA COM BICO LUER LOCK, QUE DISPONHA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM RETRAÇÃO E PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS O USO, PERMITA A MANIPULAÇÃO DO EMBOLO ATÉ A MARCA ZAERO DO CILINDRO, LIVRE DE ACIONAMENTO INVOLUNTÁRIO DO DISPOSITIVO, ACIONAR APENAS NO MOMENTO DESEJADO, POSSUA TRAVA DE SEGURANÇA PARA NÃO PERMITIR O RETORNO DA AGULHA APÓS USO E ANEL DE RETENÇÃO, QUE SEJA ISENTA DE LATEX E ATENDA A NR32 E INMETRO.
161	20.000	und	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM CAPACIDADE PARA 10 ML, SEM AGULHA COM BICO LUER LOCK, QUE DISPONHA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM RETRAÇÃO E PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS O USO, PERMITA A MANIPULAÇÃO DO EMBOLO ATÉ A MARCA ZAERO DO CILINDRO, LIVRE DE ACIONAMENTO INVOLUNTÁRIO DO DISPOSITIVO, ACIONAR APENAS NO MOMENTO DESEJADO, POSSUA TRAVA DE SEGURANÇA PARA NÃO PERMITIR O RETORNO DA AGULHA APÓS USO E ANEL DE RETENÇÃO, QUE SEJA ISENTA DE LATEX E ATENDA A NR32 E INMETRO.
162	25.000	und	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM CAPACIDADE PARA 20 ML, SEM AGULHA COM BICO LUER LOCK, QUE DISPONHA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM RETRAÇÃO E PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS O USO, PERMITA A MANIPULAÇÃO DO EMBOLO ATÉ A MARCA ZAERO DO CILINDRO, LIVRE DE ACIONAMENTO INVOLUNTÁRIO DO DISPOSITIVO, ACIONAR APENAS NO MOMENTO DESEJADO, POSSUA TRAVA DE SEGURANÇA PARA NÃO PERMITIR O RETORNO DA AGULHA APÓS USO E ANEL DE RETENÇÃO, QUE SEJA ISENTA DE LATEX E ATENDA A NR32 E INMETRO.
163	3.000	und	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML, SEM ROSCA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO ESTÉREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO A OXIDO DE ETILENO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
164	20.000	und	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM CAPACIDADE PARA 3ML, SEM AGULHA COM BICO LUER LOCK, QUE DISPONHA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM RETRAÇÃO E PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS O USO, PERMITA A MANIPULAÇÃO DO EMBOLO ATÉ A MARCA ZAERO DO CILINDRO, LIVRE DE ACIONAMENTO INVOLUNTÁRIO DO DISPOSITIVO, ACIONAR APENAS NO MOMENTO DESEJADO, POSSUA TRAVA DE SEGURANÇA PARA NÃO PERMITIR O RETORNO DA AGULHA APÓS USO E ANEL DE RETENÇÃO, QUE SEJA ISENTA DE LATEX E ATENDA A NR32 E INMETRO.
165	20.000	und	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL PARA INSULINA, COM CAPACIDADE PARA 1ML 100UI COM ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA DE 6X0,25MM QUE DISPONHA DE COM BICO LUER LOCK, QUE DISPONHA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM RETRAÇÃO E PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS O USO, PERMITA A MANIPULAÇÃO DO EMBOLO ATÉ A MARCA ZERO DO CILINDRO, LIVRE DE ACIONAMENTO INVOLUNTÁRIO DO DISPOSITIVO, ACIONAR APENAS NO MOMENTO DESEJADO, POSSUA TRAVA DE SEGURANÇA PARA NÃO PERMITIR O RETORNO DA AGULHA APÓS USO E ANEL DE RETENÇÃO, QUE SEJA ISENTA DE LATEX E ATENDA A NR32 E INMETRO.
166	32.000	und	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL PARA INSULINA, COM CAPACIDADE PARA 0,5ML 50UI COM ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA DE 8X0,3MM QUE DISPONHA DE COM BICO LUER LOCK, QUE DISPONHA DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM RETRAÇÃO E PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS O USO, PERMITA A MANIPULAÇÃO DO EMBOLO ATÉ A MARCA ZERO DO CILINDRO, LIVRE DE ACIONAMENTO INVOLUNTÁRIO DO DISPOSITIVO, ACIONAR APENAS NO MOMENTO DESEJADO, POSSUA TRAVA DE SEGURANÇA PARA NÃO PERMITIR O RETORNO DA AGULHA APÓS USO E



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



			ANEL DE RETENÇÃO, QUE SEJA ISENTA DE LATEX E ATENDA A NR32 E INMETRO.
167	4.000	und	SONDA VESICAL ALIVIO (URETRAL) Nº 12
168	6.000	und	SONDA VESICAL ALIVIO (URETRAL) Nº 06
169	10.000	und	SONDA VESICAL ALIVIO (URETRAL) Nº 08
170	20.000	und	SONDA VESICAL ALIVIO (URETRAL) Nº 10
171	220	und	SONDA VESICAL FOWLEI Nº 10 COM BALÃO 2 VIAS
172	320	und	SONDA VESICAL FOWLEI Nº 12 COM BALÃO 2 VIAS
173	320	und	SONDA VESICAL FOWLEI Nº 14 COM BALÃO 2 VIAS
174	320	und	SONDA VESICAL FOWLEI Nº 16 COM BALÃO 2 VIAS
175	320	und	SONDA VESICAL FOWLEI Nº 18 COM BALÃO 2 VIAS
176	320	und	SONDA VESICAL FOWLEI Nº 20 COM BALÃO 2 VIAS
177	8.000	und	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONOZADA, COM UM ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FABRICAÇÃO RECENTE, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (COM VÁLVULA)
178	18.000	und	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONOZADA, COM UM ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FABRICAÇÃO RECENTE, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (COM VÁLVULA)
179	20.000	und	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONOZADA, COM UM ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FABRICAÇÃO RECENTE, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (COM VÁLVULA)
180	10.000	und	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONOZADA, COM UM ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FABRICAÇÃO RECENTE, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (COM VÁLVULA)
181	6.000	und	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONOZADA, COM UM ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FABRICAÇÃO RECENTE, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (COM VÁLVULA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



182	6.000	und	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONOZADA, COM UM ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FABRICAÇÃO RECENTE, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (COM VÁLVULA)
183	100	und	SONDA NASAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12
184	200	und	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLETILENO REVESTIDA EM EVA EMBORRACHADA TOTALMENTE A PROVA D'AGUA MOLDAVEL, DOBRAVEL E FLEXIVEL, VÁRIAS VEZES, TALA EVA SEM VELCRO TAMANHO "G" DE COR VERDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.
185	200	Und	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLETILENO REVESTIDA EM EVA EMBORRACHADA TOTALMENTE A PROVA D'AGUA MOLDAVEL, DOBRAVEL E FLEXIVEL, VÁRIAS VEZES, TALA EVA SEM VELCRO TAMANHO "M" DE COR LARANJA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.
186	200	Und	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLETILENO REVESTIDA EM EVA EMBORRACHADA TOTALMENTE A PROVA D'AGUA MOLDAVEL, DOBRAVEL E FLEXIVEL, VÁRIAS VEZES, TALA EVA SEM VELCRO TAMANHO "P" DE COR AZUL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.
187	150	Und	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLETILENO REVESTIDA EM EVA EMBORRACHADA TOTALMENTE A PROVA D'AGUA MOLDAVEL, DOBRAVEL E FLEXIVEL, VÁRIAS VEZES, TALA EVA SEM VELCRO TAMANHO "PP" DE COR ROXA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.
188	180	Und	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA
189	540	Und	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.
190	40	Und	TESOURA PONTA ROMBA PARA CORTE VESTES DE PACIENTES ISENTANDO DE TRAUMAS, TESOURA ESPECIAL PARA APH COM LAMINA PONTA ROMBA MEDINDO APROX. 18CM.
191	20.360	Cx	TIRA COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA - TIRA REAGENTE QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM SANGUE TOTAL, UTILIZANDO QUALQUER ENZIMA COM TECNOLOGIA DE DETECÇÃO AMPEROMÉTRICA COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 600 MG/DL, O RESULTADO DO TESTE DEVERÁ SER APRESENTADO EM ATÉ 10 SEGUNDOS APÓS A APLICAÇÃO DO SANGUE NA TIRA, AMOSTRA DE SANGUE DE ATÉ 1 UI ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE, QUE NÃO POSSIBILITE O CONTATO/CONTAMINAÇÃO DO SANGUE E FLUIDOS COM O APARELHO E QUE NÃO SOFRA INTERFERENCIA POR LUZ. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR EM REGIME DE COMODATO APARELHOS, SOFTWARE (EM LINGUA PORTUGUESA) PAR CONTROLE DE RESULTADOS DOS PACIENTES. A EMPRESA DEVERÁ TREINAR TODOS OS FUNCIONÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE, NOS LOCAIS CONFORME DETERMINAÇÃO.
192	120	Und	TIRANTE, CINTO PARA IMOBILIZAÇÃO DE PACIENTE NA PRQANCHA MEDINDO 1,70 REGULADOR DE 50MM, CONFECCIONADO EM NYLON COM FECHOS EM TIC-TAC KIT 3 PEÇAS.
193	15.600	und	TUBO PLÁSTICO DE VACUTAINER TAMPA AMARELA 6 ML
194	9.200	und	TUBO PLÁSTICO DE VACUTAINER TAMPA AZUL
195	18.200	und	TUBO PLÁSTICO DE VACUTAINER TAMPA CINZA
196	23.000	und	TUBO PLÁSTICO DE VACUTAINER TAMPA ROXA
197	20.000	und	TUBO PLÁSTICO DE VACUTAINER TAMPA VERMELHA 10ML
198	21.000	und	TUBO PLÁSTICO DE VACUTAINER TAMPA VERMELHA 5ML
199	500	und	UMIDIFICADOR PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



200	220	und	VÁLVULAS COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL, VALVULA REDUTORA CORPO EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 10KGF/CM², ROSCA DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNT, REDUZ A PRESSÃO A 3,5 KG, FLUXÔMETRO CORPO DE METAL CROMADO, BRILHA INTERNA E EXTERNA EM MATERIAL INQUEBRAVEL, ESCALA EXPANDIDA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO
201	120	und	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000ML
202	10.000	und	TIRA REAGENTE PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ DE ÚNICA ETAPA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA GONODOTROFINA CARIONICA HUMANA (HCG) NA URINA, SENSIBILIDADE MINIMA DE 25UL/ML CAPAZ DE DETECTAR A GRAVIDEZ DESDE O PRIMEIRO DIA DE ATRASO MESTRUAL, QUE DISPENDE O USO DE COLETOR DE URINA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM Nº DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 50 TIRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



ANEXO II

C R E D E N C I A L

À

Prefeitura do Município de Juquitiba

Ref.: Pregão Presencial nº 45/2019.

Prezados Senhores

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, vem através desta, credenciar _____, representante (Legal ou Procurador), portadora da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, para representar e conferir poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante e inclusive para desistência de interposição de recursos, referente ao processo de Licitação Pregão Presencial Registro de Preços nº 45/2019

_____ (localidade), _____ de _____ de 2.0__.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura do Município de Juquitiba

Ref: Pregão Presencial nº 45/2019.

Prezados Senhores

Para fins de atendimento ao disposto no item ____ “Do Credenciamento”, do Edital relativo à licitação em referência, **DECLARAMOS** que, estamos cumprindo plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2.0__.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (MICRO EMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)

À

Prefeitura do Município de Juquitiba

Ref: Pregão Presencial nº 45/2019.

Prezados Senhores

A _____(nome da licitante), qualificada como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte) por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento da contratação, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2019

(assinatura do Representante Legal)

Nome: _____

RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2019

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Juquitiba

Ref: Pregão Presencial nº 45/2019.

Prezados Senhores

A _____(nome da licitante), qualificada como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte) por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, declara para fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2.0__.

(assinatura do Representante Legal)

Nome: _____

RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



ANEXO VI MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

REF. PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE Nº 45/2019 - PROCESSO Nº 9810/19

Nº /2019

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA**, com sede à Rua Jorge Victor Vieira nº 63, Centro, Juquitiba, Comarca de Itapeçerica da Serra/SP, CEP 06950-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.523.155/0001-03, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. AYRES SCORSATTO, portador da cédula de identidade RG 6.889.057-6 e a Empresa Dentetora, neste ato representada pelo o seu sócio/diretor o Sr. ,RG....., devidamente credenciado em sua proposta no Pregão Presencial Registro de preços nº 45/2019, integrante do processo citado, que fica apensa ao presente. As partes identificadas resolvem registrar os preços com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo edital de Licitação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1.A presente licitação tem por OBJETO a Aquisição de Material de Enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, de conformidade com as especificações descritas no Anexo I do edital Pregão Presencial Registro de Preços nº 45/2019 e respectiva proposta selecionada nos itens abaixo descritos: Conforme proposta apresentada.

ITEM	QUANT. ESTIMAD	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

1.2 As quantidades estimadas, servem apenas como informação, já que nos termos do sistema de registro de preços, a Administração não se obrigará a adquirir quantidades mínimas.

2 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.1 Os objetos serão fornecidos na modalidade de fornecimento pelo menor preço por item e de conformidade com as especificações descritas no Anexo I do edital.

2.2 - Os produtos deverão ser novos, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente, e prazo de garantia contra defeitos de fabricação;

2.3 - Conter em seu rótulo as seguintes informações: características, marca, qualidade, quantidade, composição, data de fabricação e de validade para uso. Quando se tratar de material de origem estrangeira as informações deverão estar em língua portuguesa, conforme prescreve o art. 31 da Lei 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2.4 - Estar com prazo de validade de no mínimo de 01 (um) ano, a partir da emissão do documento fiscal, exceto para os materiais com prazo inferior estipulado pelo fabricante, nesses casos, não deverá ser inferior a $\frac{3}{4}$ (três quartos) daquele estipulado pelo fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



2.5 - Substituir os materiais fornecidos em desacordo com as especificações constantes do Anexo I, cabendo ao licitante vencedor providenciar a reposição, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas de devolução e entrega.

2.6 - Trocar os materiais que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, e deverão ser substituídos no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos a partir da data de comunicação.

2.7 - Local de Entrega: Os objetos serão acompanhados e recebidos pelo Almojarifado Central, situado a Rua Jorge Victor Vieira, 63 – Centro, Juquitiba.

2.8 - Prazo de Entrega: Os objetos do presente pregão deverão ser com entregas parceladas, conforme especificações constantes no **ANEXO I** deste Edital observando o seguinte:

a) com entregas programadas, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Requisição de Fornecimento expedida pelo setor de Compras, durante a vigência do presente registro e deverá ser efetuada pela Empresa licitante vencedora no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o pedido.

b) será por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais decorrentes ao fornecimento

2.9 - Utilização da Ata do Registro de Preços: A Ata de Registro de Preços decorrente do presente será utilizada pela Secretaria de Higiene e Saúde da Prefeitura Municipal de Juquitiba, mediante requisições de compra de material e justificativa da necessidade da aquisição.

2.10 - A detentora compromete-se a manter durante a vigência da ata as mesmas condições e qualificações exigidas na licitação.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O presente registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

4 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetivado pela CONTRATANTE, até o 15º dia do mês subsequente ao recebimento dos objetos, mediante a apresentação da nota fiscal pertinente, e o atestado de recebimento dos objetos expedido pelo setor de almoxarifado.

4.2. O presente registro não sofrerá reajustes durante sua vigência.

4.3. Os preços pactuados são irrevogáveis, facultando-se as alterações que visem a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, devidamente comprovadas e justificadas, conforme disposição do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA DETENTORA

5.1. A DETENTORA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto e, conseqüentemente responde civil e criminalmente por todos os danos ou prejuízos que na execução venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a PREFEITURA;

5.2. Arcará, nos casos do item anterior com toda e qualquer indenização proveniente de danos decorrentes de ação ou omissão própria ou de seus funcionários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

5.3 Manter a disponibilidade do material ofertado durante toda a vigência da Ata.

5.3. Obriga-se DETENTORA a manter, durante a vigência, as mesmas condições de habilitação e qualificação requisitadas no decorrer do procedimento licitatório e que precederam a assinatura deste;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



6. DIREITOS E PENALIDADES

6.1 À CONTRATANTE fica assegurado o direito de rescindir o presente contrato, em ocorrendo quaisquer das hipóteses fáticas, que tratam o artigo 78, da Lei 8.666/93;

6.2 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

6.3 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da contratada ou licitante vencedora, sujeitando a mesma às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4 - O atraso injustificado da licitante vencedora para efetuar a entrega dos objetos, implicará em multa de mora, ficando desde logo estabelecido o percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total da adjudicação.

6.5 - Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente licitação, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multa de 5% (cinco por cento) do valor adjudicado.

c) Suspensão temporária de participação em processo licitatório junto à Prefeitura.

6.6 - As sanções anteriormente descritas poderão ser aplicadas em conjunto, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme o estabelecido no parágrafo 3º da Art. 87 da Lei 8.666/93.

7. DA VINCULAÇÃO LEGAL

7.1. O presente Ata de Registro de Preços vincula-se aos termos do Edital de Licitação Pregão Presencial Registro de Preços nº 45/2019; da proposta da detentora, da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores e pela Lei Federal 10.520/02 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

8. DO FORO

8.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos da presente ata, as partes desde já elegem o foro da Comarca de Itapeverica da Serra, Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, acertados, assinam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presenciais.

Juquitiba, xxxxxxxde 2019.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

Detentora

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – PREGÃO RP Nº 45/2019 QUANTIDADES ESTIMADAS E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ITENS 01 AO 68 – EXCLUSIVO ME E EPP

(qualquer informação adicional deverá ser efetuada a parte em papel timbrado, devidamente identificado com assinatura e anexado a proposta de preços.)

Apresentamos nossa proposta de preços para o fornecimento de **Material de Enfermagem para Secretaria Municipal de Higiene e Saúde de Juquitiba**, em conformidade com as regras estabelecidas no edital pertinente:

COTA EXCLUSIVA ME E EPP					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNIT	TOTAL

- Dados baseados em consumo realizado no exercício anterior.

I – O prazo de validade de nossa proposta é de ____ (_____) dias corridos, a contar da data da abertura dos envelopes nº 1 (proposta).

II – Prazo de Pagamento: _____

III – Declaramos que o **VALOR DE CADA ÍTEM E O TOTAL DA PROPOSTA** é irrevogável, e nele estão incluídos:

- Os tributos, fretes, alimentação, estadia, encargos sociais;
- As despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; e,
- Todos os componentes de custo dos bens necessários à perfeita satisfação do objeto desta licitação.

IV – Declaramos, ainda, conhecer integralmente os termos do **Edital do Pregão nº 45/2019** e seus anexos, aos quais nos sujeitamos.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:			
ENDEREÇO:			
CEP:	FONE:	CNPJ:	FAX:
E-MAIL:			

_____, _____ de 2019.

(CIDADE)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

NOME COMPLETO:	CARGO:
-----------------------	---------------

PESSOA CREDENCIADA OU AUTORIZADA PARA ASSINAR O FUTURO CONTRATO

NOME COMPLETO:	CARGO:
	CPF:
	RG:

Nota: O proponente deverá rubricar a 1ª via desta planilha/proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças



PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019

QUANTIDADES ESTIMADAS E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ITENS 69 ao 202 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

(qualquer informação adicional deverá ser efetuada a parte em papel timbrado, devidamente identificado com assinatura e anexado a proposta de preços.).

Apresentamos nossa proposta de preços para o fornecimento de **Material de Enfermagem para a Secretaria Municipal de Higiene e Saúde** em conformidade com as regras estabelecidas no edital pertinente:

AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNIT	TOTAL

- Dados baseados em consumo realizado no exercício anterior.

I – O prazo de validade de nossa proposta é de ___ (_____) dias corridos, a contar da data da abertura dos envelopes nº 1 (proposta).

II – Prazo de Pagamento: _____

III – Declaramos que o **VALOR DE CADA ÍTEM E O TOTAL DA PROPOSTA** é irrevogável, e nele estão incluídos:

- d) Os tributos, fretes, alimentação, estadia, encargos sociais;
- e) As despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; e,
- f) Todos os componentes de custo dos bens necessários à perfeita satisfação do objeto desta licitação.

IV – Declaramos, ainda, conhecer integralmente os termos do **Edital do Pregão nº 45/2019** e seus anexos, aos quais nos sujeitamos.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CEP:

FONE:

FAX:

E-MAIL:

CNPJ:

_____, _____ de _____ de 2019.

(CIDADE)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

NOME COMPLETO:	CARGO:
-----------------------	---------------

PESSOA CREDENCIADA OU AUTORIZADA PARA ASSINAR O FUTURO CONTRATO

NOME COMPLETO:	CARGO:
	CPF:
	RG:

Nota: O proponente deverá rubricar a 1ª via desta planilha